



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1784, de 01 de agosto de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei nº 1.208/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Designar a servidora **Patricia Gerlin Colatto**, efetiva no cargo de MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, para responder no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de agosto de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2016.

 **CÂMARA MUNICIPAL**
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/08/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/08/2016


SERVIDOR
Gilmara Passamani Peretti
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1